



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE HOMENAGEM DE MÉRITO DA SAÚDE AO
DOUTOR LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DO AMARAL.**

Ver. Giovani Bastos Moralles, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede homenagem de Mérito da Saúde ao Doutor Luiz Antônio Carvalho do Amaral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 11 de novembro de 2024.

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente